



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Atestamos em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, pelo uso do modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União, Por tanto, não será necessário o encaminhamento ao Jurídico.

I – Termo de Execução Descentralizada;

II – Plano de Trabalho;

Assinado eletronicamente

Renato Sergio Mota dos Santos

Gestor de contrato/PROPPI

Portaria nº 247 de 10 de março de 2018

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01 /2020

Processo IF Goiano:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT</p> <p>Nome da autoridade competente: Willian Silva de Paula</p> <p>Número do CPF: 514.472.071-49</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES)</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 11/04/2017 (D.O.U. nº 71 de 12/04/2017)</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: CNPJ: 10784.782/0001-50, UG: 26414 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: IFMT</p> <p><i>Observações:</i></p>

- a. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro

Número do CPF: 480.130.211-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPMI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 13/03/2020 (D.O.U. nº 51 de 16/03/2020)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: CNPJ: 10651417/0001-78 UG: 158124 Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: IF Goiano

Observações:

- a. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA :

Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.

O projeto visa promover os objetivos manifestos pela Capes em sua norma orientadora da realização de Doutorado Interinstitucional, considerando as condições pertinentes ao estado do Mato Grosso, onde se situa o Instituto Federal do Mato Grosso, instituição receptora, e as particularidades do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - Agronomia do IF Goiano, instituição promotora. Especificamente, pretende-se:

- a) viabilizar a formação de profissionais de alto nível voltados para as questões ligadas ao desenvolvimento regional, interiorizando o conhecimento e assegurando o padrão de qualidade requerido nesse nível de curso;
 - b) explorar o potencial do programa de pós-graduação já consolidado no PPGCA-AGRO para apoiar a capacitação dos docentes do IFMT para os diferentes níveis de ensino; subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa das duas instituições; fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação no IFMT; propiciar o aumento da competência de formação de recursos humanos de alto nível em uma instituição localizada fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, democratizando o acesso ao conhecimento e estimulando a equalização das oportunidades de qualificação em nível nacional;
 - c) contribuir para a criação e fortalecimento, no IFMT de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;
 - d) contribuir para que os programas que oferecem mestrado em áreas convergentes no IFMT possam vir a ter condições de criar seus cursos de doutorado;
 - e) contribuir para o surgimento, no âmbito do IFMT, de novas vocações para a pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica no projeto;
 - f) valorizar e ampliar as possibilidades de enriquecimento mútuo das instituições envolvidas, no sentido de integrar novos conteúdos multi e interdisciplinares aos seus programas de pesquisa e ensino.
- Além desses objetivos gerais, poderão ser concretizados outros relacionados aos efeitos decorrentes da qualificação do principal público demandante, constituído pelos docentes do IFMT. Isso, sobretudo nas linhas de pesquisa do PPGCA-AGRO e do IFMT, que são expressivamente significantes para o público

aqui referido

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 52 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 10 de Janeiro de 2021

Fim: 30 de Abril de 2025

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED:

R\$ 710.314,30

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

5012 20RL 0051 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" e

"0032 4572 0051 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação"

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS (Eletrônicas)

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO
Wander Miguel de Barros Diretor Executivo	Alan Carlos da Costa Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Willian Silva de Paula Reitor	Elias de Pádua Monteiro Reitor

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01 /2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT

Nome da autoridade competente: Willian Silva de Paula

Número do CPF: 514.472.071-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: CNPJ: 10784.782/0001-50, UG: 26414 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: IFMT

Observações:

- a. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro

Número do CPF: 480.130.211-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED : Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: CNPJ: 10651417/0001-78 UG: 158124 Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: IF Goiano

Observações:

- a. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

O projeto visa promover os objetivos manifestos pela Capes em sua norma orientadora da realização de Doutorado Interinstitucional, considerando as condições pertinentes ao estado do Mato Grosso, onde se situa o Instituto Federal do Mato Grosso, instituição receptora, e as particularidades do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - Agronomia do IF Goiano, instituição promotora. Especificamente, pretende-se:

- a) viabilizar a formação de profissionais de alto nível voltados para as questões ligadas ao desenvolvimento regional, interiorizando o conhecimento e assegurando o padrão de qualidade requerido nesse nível de curso;
- b) explorar o potencial do programa de pós-graduação já consolidado no PPGCA-AGRO para apoiar a

capacitação dos docentes do IFMT para os diferentes níveis de ensino; subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa das duas instituições; fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação no IFMT; propiciar o aumento da competência de formação de recursos humanos de alto nível em uma instituição localizada fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, democratizando o acesso ao conhecimento e estimulando a equalização das oportunidades de qualificação em nível nacional;

c) contribuir para a criação e fortalecimento, no IFMT de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;

d) contribuir para que os programas que oferecem mestrado em áreas convergentes no IFMT possam vir a ter condições de criar seus cursos de doutorado;

e) contribuir para o surgimento, no âmbito do IFMT, de novas vocações para a pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica no projeto;

f) valorizar e ampliar as possibilidades de enriquecimento mútuo das instituições envolvidas, no sentido de integrar novos conteúdos multi e interdisciplinares aos seus programas de pesquisa e ensino.

Além desses objetivos gerais, poderão ser concretizados outros relacionados aos efeitos decorrentes da qualificação do principal público demandante, constituído pelos docentes do IFMT. Isso, sobretudo nas linhas de pesquisa do PPGCA-AGRO e do IFMT, que são expressivamente significantes para o público aqui referido.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Como as ações e metas do Projeto de Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) de Ciências Agrárias – Agronomia podemos descrever que:

4.1. A Identificação do Projeto

- Programa Promotor: Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agronomia do IF Goiano
- Conceito CAPES: 5 (cinco)
- Área de Avaliação: Ciências Agrárias
- Número de alunos: até 12 (doze)
- Perfil da demanda a ser atendida: servidores docentes e técnico-administrativos em Ciências Agrárias do IFMT
- Previsão de início de curso: fevereiro/2021
- Previsão de término de curso: janeiro/2025

4.2. Das Coordenações

a) Coordenação Acadêmica – IF GOIANO

- Nome: Marconi Batista Teixeira
- Cargo: Professor EBTT do IF GOIANO
- Endereço institucional: o Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, CEP: 75.901-970, Caixa Postal 66, Rio Verde - GO - Brasil
- Telefone: (64) 3620-5636
- Endereço eletrônico: mestradoifgoianorv@hotmail.com

b) Coordenação Operacional - IFMT

- Nome: Wander Miguel de Barros
- Cargo: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPE) do IFMT
- Endereço institucional: Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo, CEP: 78043-409, Cuiabá – Mato Grosso
- Telefone: (65) 3616-4100
- Endereço eletrônico: wander.barros@ifmt.edu.br

4.3 Das Metas

Capacitar, em nível de Doutorado, um quantitativo de 12 servidores docentes e/ou técnico-administrativos em educação do IFMT.

4.4 A Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

A capacitação dos servidores e/ou Técnico-Administrativo ocorrerá na área de concentração existente no Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias – Agronomia que se organiza na temática de Produção Vegetal Sustentável no Cerrado e divide-se em duas linhas de atuação científica-tecnológica.

a) Tecnologias sustentáveis em sistemas de produção e uso do solo e água:

Tem por objeto analisar os processos de desenvolvimentos de pesquisas voltadas à geração e/ou, implantação de tecnologias que contribuam para o aumento da eficiência técnica e econômica de

sistemas de produção agrícola em consonância com a preservação de espécies, solo e água. No contexto complexo e diversos das microrregiões mato-grossense em que o IFMT se insere, o enfoque dessa linha de pesquisa torna-se especialmente útil na redefinição das atividades nucleadoras e no desenvolvimento de alternativas socioeconômicas, visando à construção de uma nova identidade, que não seja inteiramente apoiada numa cultura econômico-produtiva primária e agroexportadora. A necessidade de se pensar novas alternativas para o desenvolvimento para as regiões do Mato Grosso, remete à importância de se considerar seu meio ambiente, onde a atuação de empresas e instituições deve ser pautada pela conservação dos remanescentes das Matas, dentre outros biomas. Nesse sentido, o uso sustentável dos recursos ambientais demanda mecanismos de regulação visando a formulação de diretrizes para o seu disciplinamento e principalmente, coibir a geração de externalidades ambientais negativas no âmbito privado. Esses elementos compõem o cerne dessa linha de pesquisa, o que aponta sua convergência com uma proposta de desenvolvimento regional sustentável.

b) Fisiologia, bioquímica e pós-colheita de produtos vegetais:

Tem por objeto de reflexão as temáticas do desenvolvimento de pesquisas voltadas para o entendimento da fisiologia e bioquímica envolvidas no crescimento, desenvolvimento e produção vegetal, bem como à pós-colheita e qualidade de produtos vegetais. O campo de reflexão tem como ponto de partida a redefinição dos papéis dos organismos de governança global, dos Estados nacionais, governos regionais e locais, bem como de empresas, corporações e consumidores. A linha volta-se para o estudo da diversidade de formas e significados assumidos, em especial às inovações técnicas da biotecnologia e da agroecologia e à formação de especialistas atuantes nestas esferas, dando especial atenção às suas interações com os movimentos ecológicos ambientais. O aporte dessa linha de pesquisa torna-se adequado à análise e aos estudos ligados à diversificação e ao desenvolvimento de opções ambientalmente sustentáveis e socialmente.

4.5 Créditos do Curso

Como no caso dos alunos de turmas regulares do doutorado do PPGCA-AGRO, as ações voltadas para os alunos do Doutorado Interinstitucional (DINTER) serão em integralizar 48 créditos, dos quais até 24 poderão ser aproveitados de disciplinas cursadas no mestrado. Dessa forma, os alunos deverão completar um mínimo de 24 créditos (considerando a possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas), sendo 10 referentes a duas disciplinas obrigatórias e 14 créditos em disciplinas optativas escolhidas entre as oferecidas pelo programa. Além disso, os alunos deverão obter dois créditos em Laboratórios Temáticos de Pesquisa organizados por seu orientador na linha de pesquisa em que seu projeto se inserir.

A disciplina obrigatória, Seminário de Doutorado, tem como meta oportunizar um espaço para discussão dos projetos de pesquisa, onde os temas metodológicos emergem dos próprios objetos de investigação. As disciplinas optativas visam complementar a formação nas áreas de interesse de cada um dos doutorandos.

4.6 Do Processo de Seleção

A seleção dos alunos será realizada através de duas ações: a primeira ação será a pré-seleção por parte do IFMT, cuja demanda potencial prospectada antes da elaboração da presente proposta já indicaram, dentre os 12 servidores que manifestaram interesse pelo doutoramento DINTER/PPGCA-AGRO, isso feito em consulta realizada pela PROPES. Concluída a pré-seleção, indicando os alunos que estarão aptos a participar do processo de seleção no âmbito do PPGCA-AGRO ocorrerá a segunda ação que será a seleção definitiva, que será realizada de acordo com o regulamento do programa da instituição Descentralizada e com o edital de seleção aprovado pelo Colegiado do Programa. Os alunos selecionados participarão do processo no âmbito do PPGCA-AGRO, que ocorrerá ao longo do primeiro semestre de 2021. A seleção para o Doutorado Dinter, no âmbito do PPGCA-AGRO, a exemplo da realizada para o curso de doutorado regular, será feita em quatro etapas, sendo três eliminatórias e uma classificatória.

A primeira etapa consistirá na avaliação do curriculum vitae, com a pontuação contabilizada de acordo com os itens solicitados no presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

A segunda etapa consistirá na análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato apresentada por ocasião da inscrição. O projeto de pesquisa deve contemplar os seguintes itens: Título, Introdução (no máximo uma página); justificativa e relevância (no máximo uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato e mês/ano. Projetos que não atenderem estas normativas não serão enquadrados. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

A terceira etapa consistirá na defesa do projeto de pesquisa. Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados por uma banca examinadora composta por três professores. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 7,0, no projeto serão eliminados. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

A quarta etapa é classificatória e consistirá em análise do Histórico Escolar (HE) do mestrado. O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

A classificação final será feita com base em uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três etapas, com base nos seguintes pesos:

Curriculum Vitae: 3,5

Projeto de pesquisa: 4,0

Análise do Histórico Escolar: 2,5.

4.7. ESTRUTURA CURRICULAR

A três ações voltadas para a estrutura curricular do DINTER, são estruturadas nas disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e estágio obrigatório, onde cada uma das ações são discriminadas da seguinte forma:

4.7.1 Disciplinas Obrigatórias

Têm como finalidade a formação e o aprimoramento dos discentes para a realização da pesquisa e a preparação da trajetória metodológica para o desenvolvimento das Teses de Doutorado. Os alunos cursam 10 créditos em disciplinas obrigatórias neste bloco, que compreendem as seguintes.

- Seminário de Doutorado (60 hs, 0 créditos)
- Fisiologia Vegetal (90 hs, 6 créditos)
- Estatística Experimental (60 hs, 4 créditos)

4.7.2 Disciplinas Optativas nas Linhas de Formação

Os alunos devem cursar um mínimo de 14 créditos (210 horas) em disciplinas optativas disponíveis em cada uma das duas Linhas de Atuação Científico-Tecnológicas. As seguintes disciplinas de 4 (60 horas) créditos estão disponíveis:

- Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (60 hs, 4 créditos)
- Nutrição Mineral de Plantas (60 hs, 4 créditos)
- Silvicultura de Florestas de Produção (60 hs, 4 créditos)
- Manejo e Conservação do Solo e Água (60 hs, 4 créditos)
- Cultivo de Tecidos Vegetais (60 hs, 4 créditos)
- Biologia e Manejo de Plantas Daninhas (60 hs, 4 créditos)
- Fisiologia de Sementes (60 hs, 4 créditos)
- Armazenamento de Produtos Agrícolas (60 hs, 4 créditos)

Outras disciplinas optativas, listadas a seguir, a partir das linhas de pesquisa do PPGCA-AGRO, poderão ser oferecidas aos alunos a depender das suas demandas em termos de projeto ou área de direcionamento da docência. Elas poderão ser cursadas durante o período de estágio obrigatório no PPGCA-AGRO.

– Agricultura Irrigada, ministrada pelo Professor: Marconi Batista Teixeira

– Fisiologia de Produção, ministrada pelos Professores: Alan Carlos Costa/Paulo Eduardo de Menezes Silva

– Secagem de Produtos Agrícolas, ministrada pelo Professor: Osvaldo Resende

– Melhoramento de Plantas, ministrada pelo Professor: Fernando Higino de Lima e Silva

– Formação e Recuperação de Pastagens, ministrada pela Professora: Kátia Aparecida de Pino Costa

– Laboratório de Ecofisiologia Vegetal, ministrada pelo Professor: Alan Carlos Costa

4.7.3 Estágio Obrigatório

Os alunos do Doutorado Interinstitucional de Ciências Agrárias - Agronomia realizarão parte do seu projeto de pesquisa na sede do PPGCA-AGRO, na forma de um estágio obrigatório de no máximo dozes meses, que será realizado em duas etapas, visando um maior contato com seus orientadores e um intercâmbio e troca de conhecimentos com os professores e os colegas doutorandos. A primeira etapa será realizada no quinto semestre, na fase de integralização do exame de qualificação, na sede do PPGCA-AGRO em Rio Verde, permitindo que os doutorandos do IFMT interajam de forma intensa com o quadro de professores e com outros estudantes do PPGCA-AGRO. A segunda etapa será desenvolvida durante o terceiro ano, quando a turma se dividirá entre o primeiro e o segundo semestre para o aporte de metodologias, orientações, participação em seminários e o contato mais próximo dos alunos com seus orientadores propiciarão o aprofundamento metodológico e analítico da pesquisa durante o seu estágio em Rio Verde.

4.8 Docentes Participantes

- Adriano Jakelaitis - Doutor (2004) em Fitotecnia (produção vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua nas áreas de interferência entre

plantas daninhas e cultivadas, manejo integrado de plantas daninhas, interação herbicida-ambiente, grandes culturas, plantio direto e integração agricultura pecuária.

- Alan Carlos Costa – Doutor (2007) em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua na área de Fisiologia Vegetal, principalmente nos seguintes temas: ecofisiologia de plantas nativas e cultivadas, produtividade vegetal, economia hídrica em plantas, fisiologia de plantas sob estresse abiótico, sequestro de carbono, fitorremediação e fitoindicação.
- Aurélio Rubio Neto – Doutor (2013) em Agronomia pela Universidade Federal de Goiás. Atua na área de micropropagação, plantas medicinais e frutíferas nativas do cerrado, cultura de tecidos e tolerância a dessecação de sementes.
- Darliane de Castro Santos – Doutora (20) pela Universidade Federal de Goiás. Atua na área de Produção Animal, principalmente nos seguintes temas: Forragicultura e pastagens, Integração lavoura-pecuária e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.
- Edson Luiz Souchie – Doutor (2004) em Agronomia (Ciências do Solo) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atua na área de Agronomia com ênfase em Microbiologia Agrícola, principalmente no seguinte tema: inoculantes microbianos (PGPR, microalgas, microrganismos solubilizadores de fosfato e fungos micorrízicos arbusculares).
- Eduardo da Costa Severiano – Doutor (2010) em Ciências do Solo pela Universidade Federal de Lavras, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua na área de Agronomia, com ênfase em Física do Solo, principalmente nos seguintes temas: Qualidade estrutural do solo, Manejo do solo sob cana-de-açúcar, Riscos climáticos em cultivos de safrinha potencializados pela compactação do solo, Recuperação de pastagens.
- Fabiano Guimarães Silva – Doutor (2005) em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Federal de Lavras, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D. Atua na área de Agronomia, com ênfase em Fitotecnia, principalmente nos seguintes temas: micropropagação, plantas medicinais do cerrado, frutíferas nativas do cerrado, cultura de tecidos e tolerância a dessecação de sementes.
- Fernando Higino de Lima e Silva – Doutor (2015) em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Atua principalmente no melhoramento genético de fruteiras, com ênfase em genética quantitativa, biometria experimental e marcadores de DNA.
- Frederico Antonio Loureiro Soares – Doutor (2006) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua nas áreas de Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas, com ênfase em Engenharia de Água e Solo.
- Gustavo Castoldi – Doutor (2014) em Agricultura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Faculdade de Ciências Agrônomicas). Atua nas áreas de fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio.
- Juliana de Fátima Sales – Doutora (2006) em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Federal de Lavras, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua na área de Botânica, principalmente nos seguintes temas: Fisiologia de Sementes, Óleos Essenciais, Plantas Medicinais do Cerrado, Frutíferas Nativas do Cerrado, Cultura de Tecidos Vegetais.
- Kátia Aparecida de Pinho Costa – Doutora (2007) em Ciência do Solo pela Universidade Federal de Lavras. Atua na área de Zootecnia e Agronomia, com ênfase nos seguintes temas: Produção e Conservação de Forragem, Fertilidade do solo; Nutrição de Plantas e Integração Agricultura-Pecuária.
- Leandro Carlos – Doutor (2013) em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Lavras. Atua principalmente nos seguintes temas: Nutrição Florestal, Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF) e recuperação de áreas degradadas.
- Leonardo Nazário Silva dos Santos – Doutor (2014) em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atua na área de agronomia, com ênfase em recursos hídricos; engenharia de água e solo; uso e manejo de água; uso de água com qualidade inferior na agricultura.
- Marconi Batista Teixeira – Doutor (2006) em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Irrigação e Drenagem, principalmente nos seguintes temas: irrigação por gotejamento, hidráulica de sistemas, eficiência no uso de água e fertilizantes via fertirrigação, qualidade da água, avaliação de sistemas e manejo de irrigação.
- Osvaldo Resende – Doutor (2006) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D. Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento de Produtos Agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento e secagem de grãos.

4.9 Disposições Gerais

O curso de Doutorado aqui proposto está sujeito, sempre que aplicáveis, às normas definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, disponível em

4.10 Cronograma de atividades

1º semestre de 2021: Seleção dos candidatos ao doutorado;

1º semestre de 2021: Oferecimento de 1 disciplinas obrigatórias e 3 optativa:

- Obrigatória: Estatística Experimental (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Cultura de Tecidos Vegetais (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Melhoramento de Plantas (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Silvicultura de Florestas de Produção (60 hs, 4 créditos)

2º semestre de 2021: Oferecimento de 1 disciplinas obrigatórias e 3 optativa:

- Obrigatória: Fisiologia Vegetal (90 hs, 6 créditos)
- Optativa: Biologia e Manejo de Plantas Daninhas (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Nutrição Mineral de Plantas (60 hs, 4 créditos)

1º semestre de 2022: Oferecimento de 2 disciplina optativa:

- Optativa: Agricultura Irrigada (60 hs, 4 créditos)
- Optativa: Produção e Tecnologia de Sementes (60 hs, 4 créditos)

2º semestre de 2022: Oferecimento de 1 disciplina obrigatória e Implantação do Projeto de Pesquisa

- Obrigatória: Seminários I: Proposta do projeto de Tese de Doutorado
- Desenvolvimento da Pesquisa de Teses de Doutorado.

1º semestre de 2023: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa

- Acompanhamento e desenvolvimento da Pesquisa de Tese de Doutorado

2º semestre de 2023: Estágio Obrigatório e Exame de Qualificação

- Obrigatória: Seminário II - Primeira fase do Estágio Obrigatório (60 hs, 0 créditos)
- Realização do Exame de Qualificação do Doutorado.

1º semestre de 2024: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa

- Acompanhamento e desenvolvimento da Pesquisa de Tese de Doutorado

2º semestre de 2024: Estágio Obrigatório e Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa

- Desenvolvimento da confecção da Tese de Doutorado
- Defesa da Tese de Doutorado.

1º semestre de 2025: Encerramento do DINTER

- Elaboração e Submissão de Artigos científicos
- Solicitação de Diplomas

4.11 Infraestrutura

As instituições descentralizada e descentralizadora, IF Goiano e IFMT, possuem laboratórios e os recursos computacionais necessários à realização das atividades acadêmicas e científicas previstas no curso proposto.

4.11.1 Instituto Federal Goiano

O programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agronomia (PPGCA-AGRO) possui 15 laboratórios que sustentam e subsidiam as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nas duas linhas de pesquisa do programa:

Laboratório de Ecofisiologia e Produtividade Vegetal que auxilia principalmente nos trabalhos sobre fisiologia e bioquímica de produtos do Cerrado;

Laboratório de Química Tecnológica que apoia trabalhos nas duas linhas de pesquisa do programa;

Laboratório de Nutrição Animal que apoia trabalhos nas duas linhas de pesquisa do programa;

Laboratório de Irrigação e Hidráulica que sustenta as pesquisas sobre uso do solo e água;

Laboratório de Física do Solo apoia os trabalhos sobre uso do solo e água;

Laboratório de Produtos Naturais e Alimentos apoia trabalhos nas duas linhas de pesquisa do programa;

Laboratório de Análise de Solo e Foliar que sustenta as pesquisas sobre uso do solo e água;

Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais respalda as pesquisa na área de fisiologia, bioquímica e pós-colheita de produtos vegetais;

Laboratório de Microbiologia Agrícola que serve de suporte para análises em sistemas de produção e uso do solo e água;

Laboratório de Fitopatologia sustenta as pesquisas em sistemas de produção;

Laboratório de Fitotecnia que auxilia nos trabalhos sobre sistemas de produção;

Laboratório de Sementes que apoia a linha de pesquisa em fisiologia, bioquímica e pós-colheita de produtos vegetais;

Laboratório de Pós-Colheita de Produtos Vegetais respalda a linha de pesquisa em fisiologia, bioquímica e pós-colheita de produtos vegetais;

Laboratório de Plantas Daninhas que sustenta os trabalhos em sistemas de produção;
Laboratórios de Informática que apoia trabalhos nas duas linhas de pesquisa do programa.
Além dos laboratórios, o Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde possui uma Central Analítica e uma fazenda experimental que disponibiliza suas instalações ao PPGCA-AGRO.
Na Central analítica possui uma estrutura que dá suporte para realizar análises para as duas linhas de pesquisa, pois tem disponível os seguintes equipamentos: espectrofotômetro – PerkinElmer UV/VIS/NIR (1), espectrofotômetro – PerkinElmer FT-IR/NIR/MIR (1), e bomba calorimetria IKA - C200, computadores, impressoras acopladas aos equipamentos. Em outra sala contém: cromatógrafo gasoso CG/FID (Thermo) e absorção atômica (Varian) e um cromatógrafo líquido acoplado a um detector de massas (LC/MS).
Nesta fazenda existe 5 Unidades Educativas de Produção – UEPs:
UEP em Olericultura (Agricultura I) essa UEP possui uma estrutura de cultivo convencional e em ambientes protegidos irrigados e um sistema hidropônico de cultivo.
UEP de Culturas Anuais (Agricultura II) que possui uma área aproximada de 28 ha disponível para realização de atividades práticas e de pesquisa relacionadas às culturas de arroz, soja, milho, feijão, girassol, algodão, sorgo, milho e demais culturas anuais.
UEP de Fruticultura (de Agricultura III) está implantada numa área de 1,0 ha onde foi implantado o pomar didático com diversas frutíferas como abacaxi, banana, citros, figo, goiaba, mamão, maracujá, manga e uva, para atender às aulas de fruticultura deste instituto. Em uma área adjacente a esta, estão sendo implantadas frutíferas nativas, que servirão para preservação destas espécies, trabalhos de pesquisa e material didático.
UEP Horto de Plantas Frutíferas e Medicinais Nativas do Cerrado este horto está implantado numa área de 1,2 hectares, com irrigação por microaspersão. Atualmente, o Horto dispõe de uma coleção das principais espécies nativas do cerrado com potencial para biocombustíveis, medicinal e alimentício.
A UEP de Mecanização que conta com tratores, máquinas agrícolas e implementos necessários aos trabalhos de campo.
O PPGACA-AGRO, também possui duas casas de vegetação climatizadas com área de 140,5 m² cada uma, destinada à atividades experimentais.
Além do laboratório de informática, com moderna estrutura laboratorial, com computadores para uso dos discentes com acesso livre e ilimitado à rede mundial de computadores. Adicionalmente, cada laboratório também dispõe de instalações específicas para que os estudantes utilizarem os recursos de informática.
O programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agronomia (PPGCA-AGRO) está sediado em um prédio com área total construída de 450 m², dotado de duas salas de aula utilizadas exclusivamente para atividades didáticas no PPGCA-AGRO, três gabinetes de docentes, secretaria, recepção, área de estar e três banheiros.
REDE ARCO NORTE - POLO DE INOVAÇÃO está alocados no IF Goiano - Campus Rio verde e o PPGCA-AGRO possui 3 docentes vinculados ao polo de inovação (Aurélio Rubio Neto, Darliane de Casto Santos e Gustavo Castoldi). A rede Arco Norte / Polo de Inovação em Bioenergia e Grãos é credenciado pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) por ser um centro de excelência para soluções inovadoras no desenvolvimento de pesquisa e inovação no campo, com foco no desenvolvimento e validação de tecnologias em duas linhas de atuação: tecnologias aplicadas à produção e manejo agrícola, e tecnologias para processamento e armazenamento de grãos. Neste centro estão disponíveis para as pesquisas do PPGCA-AGRO um veículo aéreo não tripulado (VANT), PCR em tempo real, digestor de micro-ondas e absorção atômica.
O PPGCA-AGRO através do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde tem a seguinte infraestrutura de recursos de informática:
Dois links dedicados de acesso a internet sendo um de 100 Mbps subsidiado pela RNP e outro de 50 Mbps subsidiado pela própria instituição, totalizando 20 Mbps de largura de banda dedicada para acesso a Internet;
Todos os laboratórios e a sede do PPGCA-AGRO, possuem acesso a internet estando conectados a uma central de comunicação através de fibra óptica.
Para cada instalação, além dos pontos de acesso fixo, cabeados, também é disponibilizado pontos de acesso para dispositivos móveis distribuídos por toda a extensão do Campus.
Toda a comunidade do PPGCA-AGRO possui acesso a Internet, serviço que possui como pré-requisito a identificação do usuário através de um formulário de cadastro;
O serviço de telefonia também abrange toda a unidade, estando atualmente em processo de migração do padrão analógico para o padrão digital, telefonia VOIP;
A unidade é equipada com 08 laboratórios de TI, todos possuem acesso a Internet, projetores e estão disponíveis a todos os cursos. Destes 09 laboratórios: 07 disponibilizam de 30 a 34 máquinas cada e os demais possuem 22 máquinas. Em números gerais são cerca de 350 máquinas disponíveis em sua maioria com a seguinte configuração: processadores Intel Core I5 ou similar, de 06 a 08 Gb de memória RAM, HDs entre 500 Gb a 1 Tb, monitores de 18,5" a 22".
O PPGCA-AGRO possui vários departamentos voltados a área reprográfica, totalizando cerca de 10

impressoras multifuncionais distribuídas por toda a extensão da unidade.

Para suportar todo o pátio de TI a unidade conta com um setor de gestão de tecnologia da informação composto por 05 servidores de carreira, 03 técnicos em tecnologia da informação e 02 analistas de tecnologia da informação.

O PPGCA-AGRO conta com uma sala de videoconferência utilizada para defesas de dissertações e reuniões com professores de outras instituições.

Todos os professores, funcionários e estudantes têm uma conta de e-mail nos servidores do IFGoiano. A página do Programa na Internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=NQ==&p=pos-graduacao#.) é sempre mantida atualizada pela Coordenação do Programa e tem sido um dos canais mais úteis de disseminação das informações referentes ao PPGCA-AGRO.

Na página do programa são disponibilizados: o regulamento do PPGCA, as resoluções, o calendário, o rol de disciplinas, as informações a respeito dos processos seletivos para admissão no programa e para a concessão de bolsas, bem como os modelos de documentos e formulários em geral utilizados pelos discentes e docentes.

Os estudantes e professores têm amplo acesso às informações disponíveis na rede. Podem ser consultadas informações sobre o acervo bibliográfico da Biblioteca, informações de interesse acadêmico de cada estudante, outras bibliotecas, instituições e demais informações disponíveis na rede, incluindo o portal de periódicos da CAPES e o Web of Science, são consultados com facilidade.

O acesso à Internet pelos estudantes de graduação, pós-graduação, professores e demais funcionários é ilimitado.

4.11.2 Instituto Federal do Mato Grosso

Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas: dispõe de medidor multiparâmetro a prova de água (pH, oxigênio, condutividade), agitador magnético, liquidificador, chapa aquecedora, destilador e deionizador de água cap. 5 L/h, estufa para esterilização e secagem digital, Estufa para secagem e esterilização com circulação e renovação de ar, mesa agitadora para solos, moinhos de Facas tipo Willey, capela de exaustão, bancadas, ar condicionado, balanças analíticas e semi-analíticas, balança portátil, fotômetro de chama, contador de colônias, micrótomo, banho sorológico, lupa trinocular, Lupa binocular, espectrofotômetro UV visível, refrigerador doméstico, bloco digestor, medidor de umidade portátil, câmera para germinação com fotoperíodo e alternância, penetrógrafo, medidor de clorofila, dispersor de solo, centrífuga, destilador de nitrogênio, pHmetro de bancada, condutímetro de bancada, GPS, termômetros.

Laboratório de Química: Purificador de água, destilador e deionizador de água cap. 5 L/h, centrífuga, capela de exaustão, agitador magnético, banho termostático, bomba de vácuo, balança de precisão, chapa aquecedora, espectrofotômetro UV, balanças analíticas, centrífuga, aparelho de determinação de ponto de fusão, estufa de secagem, forno mufla, evaporador rotativo, fotômetro digital, manta aquecedora, medidor de pH, mesa agitadora, polarímetro circular, refratômetro de bancada tipo ABBE, sistema lavadora de pipetas, sistema de filtração, viscosímetro digital, forno micro-ondas, bancadas, ar condicionado, refrigerador doméstico.

Laboratório de Biologia: Destilador de Água cap. 5 L/h, microscópios, estereomicroscópios, balanças analíticas, agitador magnético, bomba de vácuo, refrigerador doméstico, pHmetro digital, capela de exaustão, estufas para germinação de plantas e estufas de aquecimento;

Laboratório de Microbiologia: Microscópios, destilador de água cap. 5 L/h, estufa para esterilização e secagem digital, banho maria, mesa agitadora para erlenmeyers de 125 mL, micropipetas de 10.000, 5.000, 1.000, 200 e 100 microlitros, leitora de microplacas (absorbância), capela de exaustão, cabine de segurança biológica, bancadas, ar condicionado, balanças analíticas, refrigerador doméstico, centrífuga refrigerada, autoclave vertical e horizontal, Vortéx, pHmetro de bancada e manual.

Laboratório de Entomologia: Coleções de insetos, Destilador de água cap. 5 L/h, capela de exaustão, microscópios, estereomicroscópios, estufa para esterilização e secagem digital, bancadas, ar condicionado, balanças analíticas, mini fogão e refrigerador doméstico

Laboratório de Fitopatologia: Destilador de Água cap. 5 L/h, estufa para esterilização e secagem digital, capela de exaustão, bancadas, ar condicionado, balança analítica, centrífuga refrigerada, microscópios e lupas, contador de colônia, autoclave horizontal e dessecadores.

Laboratório de Sementes: Câmara fria, destilador de água cap. 5 L/h, estufa para esterilização e secagem digital, capela de exaustão, bancadas, ar condicionado, balanças analíticas, contador de grãos, microscópios e lupas, câmaras para germinação com fotoperíodo e termoperíodo, lupas de bancada, estereomicroscópios.

Laboratório de Fitotecnia: Armários, bancadas, ar condicionado, balança analítica.

4.12 Disciplinas

As ações realizadas para atingir as metas relacionadas as aulas, será realizada pelos professores onde serão ministradas por professores do PPGCA-AGRO no IFMT, sendo que as disciplinas com carga horária de 60 horas será desenvolvida em períodos de 15 horas alternados dentro do mesmo semestre (quatro semanas com 15 horas cada). Sempre que possível, buscar-se-á a co-participação de professores doutores do IFMT, seja nas atividades letivas, em atividades complementares bem como

na co-orientação dos docentes, de forma a ampliar o diálogo com os docentes da instituição descentralizadora. A carga horária das disciplinas será desenvolvida ao longo dos cinco primeiros semestres, com uma frequência mínima de duas e máxima de quatro disciplinas por semestre.

O Exame de Qualificação será realizado ao longo do sexto semestre. Parte dos créditos em disciplinas será obtida no estágio obrigatório a ser realizado na instituição descentralizada. Este estágio iniciará-se a partir do sexto semestre, com grupos de 12 alunos em cada semestre. Isso permitirá uma interação mais intensa entre os alunos do DINTER e os do doutorado regular da instituição promotora, bem como a sua participação nas atividades de pesquisa. Por outro lado, permitirá que os doutorandos continuem exercendo algumas atividades de ensino no IFMT, podendo socializar, desde logo, os conhecimentos obtidos no doutorado.

4.12 Disciplina Estudo Orientado

A meta da disciplina estudo orientado aos alunos do doutorado DINTER será apoiar o seu progresso acadêmico, indicar disciplinas e conteúdos teóricos e empíricos relacionados a seus projetos de pesquisa e futuros temas de ensino e, principalmente, apoiar a realização da tese, visando à obtenção do grau de doutor. Para atingir essas metas, cada aluno terá um professor orientador da instituição descentralizada e, na medida do possível, tendo em vista afinidades temáticas, um professor Co-orientador, entre os doutores docentes da instituição descentralizadora, cujo papel será fazer um acompanhamento mais próximo e sistemático do trabalho de pesquisa e redação da tese. O trabalho de co-orientação será realizado de forma complementar, em interação com os orientadores, visando o esclarecimento de dúvidas metodológicas e de sistematização.

O contato mais intenso dos alunos com os orientadores se fará em três etapas. A primeira será referente à caracterização do objeto e o planejamento das disciplinas e do referencial teórico necessário. Nessa etapa do trabalho, o aluno terá contato com o orientador no primeiro semestre nas missões do orientador ao IF Goiano, para ministrar aulas, ao longo do semestre. Desde a matrícula, seguindo a prática do PPGCA-AGRO, o aluno já terá o seu orientador definido. A designação do co-orientador, a ser indicado entre os professores do IFMT, será uma escolha conjunta entre a instituição descentralizadora, o aluno e o seu orientador, com base na convergência em relação à linha de pesquisa ou ao tema escolhido pelo aluno.

Na segunda etapa, referente ao trabalho de pesquisa, a orientação será à distância e complementada com a co-orientação local, por visitas dos orientadores e alunos em missões de orientação ou ensino na região e pelas discussões no período de estágio obrigatório. No terceiro ano, a turma de doutorandos do IFMT se dividirá para vir ao PPGCA-AGRO realizar a disciplina obrigatória de Seminário II, fundamental para a formatação do projeto de pesquisa e a posterior, qualificação do aluno. A qualificação nos meses posteriores, quando, se for o caso, ele receberá orientação específica para adequação do projeto. A partir daí o aluno iniciará a coleta de dados de sua pesquisa e redação da tese. A terceira etapa de orientação ocorrerá durante o estágio obrigatório do aluno na instituição promotora.

Pretende-se ainda estimular a realização de debates e intercâmbios entre alunos e docentes das instituições descentralizada e descentralizadora, seja através de encontros presenciais como por mecanismos de teleconferência.

4.13 Coordenação e Secretaria

O curso terá um Coordenador Acadêmico no IF Goiano. O curso terá um(a) secretário(a) no IF Goiano e também prevê Coordenador e um(a) secretário(a) no IFMT. Para cada um está prevista uma remuneração mensal ao longo dos quatro anos do projeto.

4.14 Defesas da Tese de Doutorado

As defesas da Tese de Doutorado deverão ser realizadas no Campus Rio Verde do IF Goiano.

4.15 Orientação

O Valor equivalente a despesas de custeio relacionadas aos projetos de pesquisa será pago ao orientador de cada Tese de Doutorado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

O agronegócio qualifica a região Centro Oeste e o Brasil como produtor de alimentos para o mundo, e a área de Ciência Agrária tem, entre outras responsabilidades, proporcionar uma maior vida útil e segurança aos alimentos produzidos, bem como, desenvolver, cultivar matérias-primas agropecuárias promovendo a industrialização e o uso de novas tecnologias na obtenção de novos produtos. Vale ressaltar que, a região Centro Oeste abrange os biomas do cerrado, pantanal e amazônico sendo, portanto, um local com intensa diversidade biológica e rico em matérias-primas ainda não exploradas; temas estes, que poderão ser base para as pesquisas das teses do DINTER como também para linhas de pesquisa do IFMT. Estas pesquisas, futuramente, poderão contribuir para propiciar novas fontes de alimento para a população em nível nacional, através do incentivo do aproveitamento sustentável dos biomas da região.

A origem do IFMT, que procede de três autarquias com forte tradição no ensino técnico, fez com que a instituição desenvolvesse mais a área de transmissão do conhecimento, em detrimento da geração sistemática de conhecimento nas mais diversas áreas. A Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008) ampliou a missão desta nova instituição, atribuindo-lhe a responsabilidade por verticalizar o ensino profissional e tecnológico; ministrar cursos de Pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu; realizar e estimular a pesquisa aplicada; e oferecer capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas. Com esta nova missão, com atribuições substancialmente diferentes das responsabilidades anteriores, os Institutos devem desenvolver ações que preparem o seu quadro de pessoal para manter o padrão de qualidade pelo qual eram reconhecidos.

O encaminhamento destas ações encontra algumas limitações, pois algumas características intrínsecas da nossa região nos levam a uma demanda de candidatos em nossos concursos com nível de qualificação abaixo do desejável, pois alguns campi que apresentam localizações em posições geográficas precárias em termos de confortos da vida moderna encontram dificuldades em atrair para seus quadros, docentes qualificados em nível de doutorado, necessitando, portanto de uma política agressiva de valorização de seus profissionais para compensar tais condições adversas.

A criação de campi do IFMT em regiões em desenvolvimento, mas ainda em condições adversas, está relacionada com uma das suas atribuições, que é a de contribuir para a redução das diferenças regionais do País. A demanda do IFMT casa perfeitamente com o objetivo geral do Programa de Doutorado em Ciências Agrária – Agronomia, considerando que este acolhe projetos, visando a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento socioeconômico, cultural, científico-tecnológico e de inovação.

A implantação de um doutorado interinstitucional no IFMT possibilitará uma melhor capacitação de seus docentes numa perspectiva multidisciplinar, ancorada nas Ciências Agrárias, o fortalecimento dos cursos de pós-graduação existentes e a formação de novos cursos, possibilitando assim maior protagonismo do Instituto no tratamento das questões da sua região de influência, sabidamente vinculadas aos Arranjos Produtivos Locais – APL, assim como em cidades interioranas do Mato Grosso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	SELEÇÃO DE 12 SERVIDORES DO IFMT PARA INGRESSAR NO DINTER						
Passagens aéreas	Passagens aéreas para a 3 membros da Comissão do Processo Seletivo selecionar os 12 servidores do IFMT no DINTER	Un	3	650,00	1.950,00	01/03/21	31/03/21
Diárias servidor	Pagamento da hospedagem, Alimentação e locomoção para os 3 membros da Comissão do Processo Seletivo do DINTER	Un	16,5	200,60	3.309,90	01/03/21	31/03/21
META 2	ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO DINTER						
Bolsas de Secretaria IF Goiano	Bolsa para Secretaria do Programa DINTER na Unidade Descentralizada	Un	47	800,00	37.600,00	01/04/21	31/03/25
Bolsas de Secretaria IFMT	Bolsa para Secretaria do Programa DINTER na Unidade Descentralizadora	Un	47	800,00	37.600,00	01/04/21	31/03/25
Bolsa de Coordenação	Bolsa para Coordenador do Programa DINTER na Unidade Descentralizada	Un	52	1.500,00	78.000,00	01/03/21	28/02/25
META 3	MISSÃO DE DOCÊNCIA DE CURTA DURAÇÃO						
Passagens aéreas	Passagens para missões de ensino de professores participantes da unidade descentraliza na unidade	Un	25	650,00	16.250,00	01/04/21	31/03/23

	descentralizadora						
Diárias Servidor	Pagamento da hospedagem, alimentação e locomoção para professor participante da unidade descentralizada em missões de ensino na unidade descentralizadora	Un	162,5	200,60	32.597,50	01/04/21	31/03/23
META 4	MISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO						
Passagens aéreas	Passagens para missões de orientação de professores participantes da unidade descentraliza na unidade descentralizadora	Un	32	650,00	20.800,00	01/04/23	30/08/24
Diárias Servidor	Pagamento da hospedagem, alimentação e locomoção para professor em missões de orientações participante da unidade descentralizada na unidade descentralizadora	Un	176	200,60	35.305,60	01/04/23	30/08/24
META 5	EXECUÇÃO DE 12 PROJETOS DE PESQUISA						
Material de consumo	Aquisição de material de consumo para instalação e condição dos projetos de pesquisa do alunos do DINTER	Un	12	5.000,00	60.000,00	01/02/23	30/06/24
Serviços de terceiros (pessoa física)	Serviços de terceiros (pessoa física) para utilizar no experimento nas atividades necessária para implantação e condução	Un	180	200,00	36.000,00	01/02/23	30/11/24
Serviços de terceiros (pessoa jurídica)	Serviços de terceiros (pessoa jurídica) para utilizar na tradução e taxa de submissão de artigos científico-acadêmicos em periódicos	Un	36	4.000,00	144.000,00	01/06/23	30/11/24
Manutenção de	Manutenção de	Un	12	15.000,00	180.000,00	01/06/23	30/11/24

equipamentos	equipamentos utilizados nos projetos de pesquisa						
META 6	MISSÃO DE CO-ORIENTAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO						
Passagens aéreas	Passagens para professores co-orientadores da instituição descentralizadora para participar da banca de Exame de Qualificação na unidade descentralizada	Un	6	650,00	3.900,00	01/03/23	31/06/24
Diárias Colaborador	Pagamento da Hospedagem, alimentação e locomoção para professor co-orientadores da instituição descentralizadora para participar da banca de Exame de Qualificação na unidade descentralizada	Un	33	200,60	6.619,80	01/03/23	31/06/24
Passagens aéreas	Passagens para professores co-orientadores da instituição descentralizadora para participar da Defesa da Tese de Doutorado na unidade descentralizada	Un	6	650,00	3.900,00	01/02/24	31/01/25
Diárias Colaborador	Pagamento da hospedagem, alimentação e locomoção para professor co-orientadores da instituição descentralizadora para participar da Defesa da Tese de Doutorado na unidade descentralizada	Un	33	200,60	6.619,80	01/02/24	31/01/25
META 7	FINALIZAÇÃO DO DINTER						
Passagens aéreas	Passagens aéreas para 3 membros da unidade descentralizada para finalizar o DINTER	Un	3	650,00	1.950,00	01/02/25	30/04/25
Diária Servidor	Pagamento da hospedagem,	Un	19,5	200,60	3.911,70	01/02/25	30/04/25

	alimentação e locomoção para os 3 membros da unidade descentralizada para finalizar o DINTER						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
03/2021 até 12/2021		R\$ 55.698,90					
01/2022 até 12/2022		R\$ 62.600,70					
01/2023 até 12/2023		R\$ 264.480,40					
01/2024 até 12/2024		R\$ 262.972,60					
01/2025 até 05/2025		R\$ 64.561,70					
TOTAL (03/2021 até 05/2025)		R\$ 710.314,30					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
ND 339033		Não		R\$ 48.750,00			
ND 339048		Não		R\$ 153.200,00			
ND 339030		Não		R\$ 60.000,00			
ND 339036		Não		R\$ 36.000,00			
ND 339039		Não		R\$ 324.000,00			
ND 339014		Não		R\$ 75.124,70			
ND 339036		Não		R\$ 13.239,60			
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>							
12. PROPOSIÇÃO							
<p><i>Assinatura eletrônica</i></p> <p>Alan Carlos da Costa</p> <p>Pró reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação</p> <p><i>Assinatura eletrônica</i></p> <p>Elias de Pádua Monteiro</p> <p>Reitor</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO</p>							
13. APROVAÇÃO							
<p><i>Assinatura eletrônica</i></p> <p>Willian Silva de Paula</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT</p>							

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, Willian Silva de Paula - 411005 - Auxiliar administrativo - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (1)**, em 19/11/2020 10:52:43.
- **Wander Miguel de Barros, Wander Miguel de Barros - 411005 - Auxiliar administrativo - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (1)**, em 19/11/2020 10:41:53.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 18/11/2020 12:53:55.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 18/11/2020 11:41:07.
- **Renato Sergio Mota dos Santos, ASSESSOR ESPECIAL - CD4 - NEPI-REI**, em 18/11/2020 11:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212117

Código de Autenticação: db05d22b1c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

Documento Digitalizado Público

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Assunto: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Assinado por: Maria Cristina
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cristina da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/12/2020 16:09:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66611

Código de Autenticação: e00a95474a

